



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Certifico que a presente Decreto  
nº 219  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
22/08/22 a 05/09/22  
A

"Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo de Manoel Viana/RS, referente ao Exercício de 2019".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e Eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Município de Manoel Viana, referentes ao exercício de 2019, gestão do Senhor Jorge Gustavo Costa Medeiros, de acordo com o parecer da Comissão de Economia da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, que examinou a decisão favorável à aprovação proferida no Processo nº. 003684-0200/19-7, parecer nº 21.239, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

  
Ver. **Carlos Wallau**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 22/08/2022

  
Ver. **Éden Caldas**  
1º Secretário